



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 248

REDISTRIBUIÇÃO PARCELAS DE DOTAÇÕES DE
PESSOAL DENTRO DO ORÇAMENTO DO EXER-
CÍCIO DE 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo
66, parágrafo único, da lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam redistribuídas as parcelas das dota-
ções de pessoal, dentro do orçamento corrente, exercício financeiro,
conforme discriminação abaixo:

DAS DOTAÇÕES

0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
0702 - Divisão de Compras	
03070212.37 - Serviços de Aquisição de Materiais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	75.000,00
03070212.38 - Manutenção do Almoxarifado	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	75.000,00
0706 - Divisão Industrial	
03070212.44 - Manutenção da Serraria	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	78.000,00
03070212.45 - Produção Industrial de Móveis e Instalações	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	240.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0802 - Divisão de Saúde	
13754282.48 - Assistência Sanitária	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	148.000,00
0803 - Divisão de Bem Estar Social	

15814872.53	- Manutenção do Centro Social Urbano	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	690.000,00
0900	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0902	- Divisão de Educação	
08754272.57	- Merenda Escolar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	350.000,00
08452132.58	- Apoio ao Mobral	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
1000	- DEPARTAMENTO RODVIÁRIO MUNICIPAL	
1004	- Divisão de Patrulha Mecanizada	
04181122.71	- Manutenção da Patrulha Mecanizada	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	420.000,00
1100	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
1102	- Divisão de Urbanismo	
10580212.73	- Manutenção dos Serviços de Estudos, Pro- jetos e fiscalização de Obras Particula- res	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	90.000,00
1200	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1203	- Divisão de Serviços Urbanos	
10603252.85	- Limpeza Pública nos Distritos	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.500.000,00
10603232.87	- Conservação de Ruas e Avenidas	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	800.000,00
10583282.89	- Serviços de Arborização e Mudas	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	180.000,00
1300	- COORDENAÇÃO DISTRITAL	
1301	- Gabinete do Coordenador	
03070212.91	- Manutenção dos Postos de Correios nos Distritos	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	35.000,00
1500	- DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
1503	- Divisão de Esportes	
08462282.65	- Conservação do Estádio Municipal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	250.000,00
	TOTAL.....	<u>5.131.000,00</u>

PARA AS DOTACÕES

0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
03070202.02 - Assessoramento Superior	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	467.500,00
0203 - Assessoria de Imprensa e Rel.Públicas	
03090402.05 - Coordenação do Planejamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	75.500,00
0300 - SECRETARIA GERAL	
0301 - Gabinete do Secretário	
06070212.09 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	379.000,00
0302 - Divisão de Comunicações	
03070212.12 - Serviços de Protocolo	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	57.000,00
03070212.13 - Serviços de Cantina e Limpeza	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	147.000,00
03070212.14 - Guarda e Conservação do Prédio da Prefeitura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	101.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0401 - Gabinete do Diretor	
03070212.16 - Administração de Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	174.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0504 - Divisão de Contabilidade	
03080322.29 - Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	361.000,00
0505 - Divisão de Fiscalização	
03080302.31 - Fiscalização do I.C.M.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	251.000,00
0506 - Divisão de cadastro	
03080432.32 - Cadastro Fiscal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	363.000,00

0800	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0802	- Divisão de Saúde	
13754282.47	- Manutenção do Pronto Socorro	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	414.000,00
13754282.49	- Assistência Médico Sanitária nos Distritos	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	85.000,00
0900	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0901	- Gabinete do Diretor	
08070212.54	- Administração dos Serviços de Educação e Cultura	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	33.500,00
1000	- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
1001	- Gabinete do Diretor	
16880212.68	- Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	92.000,00
1003	- Divisão de Pontes	
16885342.70	- Conservação de Pontes e Bueiros	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	66.000,00
1100	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
1104	- Divisão de Fiscalização de Obras	
10583232.76	- Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Controle de Obras Particulares	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	288.000,00
1200	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1202	- Divisão de Serviços Urbanos	
16870212.81	- Manutenção do Aeroporto	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	58.000,00
1203	- Divisão de Serviços Urbanos	
10603252.84	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo.	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.073.000,00
10603282.88	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	144.000,00
1300	- COORDENAÇÃO DISTRITAL	

1301 - Gabinete do Coordenador	03070212.90 - Supervisão e Coordenação Distrital	22.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1400 - PARQUE EXPOSIÇÃO	
	1401 - Parque Exposição	
	0415082.92 - Manutenção do Parque Exposição	17.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1500 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
	1501 - Gabinete do Diretor	
	08482472.61 - Administração do Departamento de Cultura e Esportes	18.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1502 - Divisão de Cultura	
	08482472.63 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	111.500,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	08482472.64 - Manutenção da Banda Municipal	173.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1503 - Divisão de Esportes	
	08462282.66 - Manutenção do Ginásio de Esportes	160.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	TOTAL	2.131.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 18/12/1987
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO